



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

DA EMPRESA AGIL EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2024.

Prezados (as), Boa tarde.

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

Resposta: A planilha de custos será solicitada somente ao vencedor.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

Resposta: A licitante deverá apresentar as planilhas conforme os modelos anexos ao processo, que já estão em formato xls (excel).

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?

Resposta: Observar o item 9.6 do termo de referencia, os valores devem ser colocados pois servem para julgamento da proposta.

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

A responsabilidade pelo correto cálculo dos valores devidos pelos fatos geradores é, total e exclusivamente, da CONTRATADA, sendo vedado à CONTRATADA, após o pagamento do respectivo mês, pleitear pagamento suplementar por erro na apuração do valor devido.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Respostas os salários bases são os descritos no termo de referencia.

Sendo eles

Serviço de Copeiro: R\$ 4.849,27, valor total mensal com encargos.

Serviço de auxiliar de limpeza R\$ 4.743,88, valor total mensal com encargos.

Serviço de Motorista: R\$ 5.508,02, valor total mensal com encargos.

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei [2200-2 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/leis/2200-2) ?

Sim, poderão ser assinados digitalmente

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

Os materiais para uso como materiais de limpeza, copos e café, água entre outros materiais de consumo serão fornecidos pela câmara municipal de pontal do paraná

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

Deverão ser fornecidos os uniformes pela contratada conforme item 2.1 do anexo descrição dos serviços

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

Conforme Quadro abaixo



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

2 UNIFORMES

2.1. Deverão ser fornecidos, no mínimo, os uniformes abaixo, para cada posto, nas quantidades descritas, conforme tipologia descrita:

Categoria Profissional	Descrição Uniformes e EPI's	Quantidade	Frequência
Motoristas/Copeira/Auxiliar de limpeza	Calça	8	12 meses
	Camiseta	8	12 meses
	Mascara de proteção	3	12 meses
	Calçado de segurança (Motorista)	1	12 meses
	Luva de proteção Latex	6	12 meses
	Avental	6	12 meses
	Oculos de proteção	3	12 meses

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

Conforme quadro respondido no item 3.2 do questionario

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

Não, essa é a primeira contratação pretendida.

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

Conforme LEI Nº 2.461, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra. 5%

Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. 5%

6. qual tarifa transporte público do município?

Valor de R\$ 3,00 (Três reais).

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

Resposta; Os atestados deverão ser pertinentes ao objeto licitado.

8. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

1B - Adicional Periculosidade

CLT, art. 193 § 1º - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. Caso não previsto para a função de eletricista, a contratada deverá apresentar, em até 2 meses contados do início do contrato, laudo atestando a eliminação do risco. (CLT Art. 195 - A caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade, segundo as normas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo de Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho, registrados no Ministério do Trabalho).

1C - Adicional Insalubridade

CLT, Art. 192 - O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo. Cabe à licitante avaliar as funções e os graus que deverão ser previstos na planilha de custos e formação de preços. Até o 2º mês de execução contratual, a licitante deverá apresentar laudo atestando a exatidão do grau de insalubridade previsto na proposta. Caso tenha subdimensionado o grau, deverá ajustar a planilha, sem aumentar o valor da função. Caso tenha superdimensionado o grau, deverá ajustar a planilha, reduzindo o valor da função.

1F - ADICIONAL DE RISCO - CCT SIEMACO CCT SIEMACO 2022-2024

1G - ADICIONAL DE RISCO - CCT SIEMACO

9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

Sim, desde que observadas as exigências do termo de referencia.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

10. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

Será pelo valor mensal

11. lance será por item ou para todos os itens?

Será pelo valor mensal total dos três serviços

12. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

Serviço de copeiro 01

Serviço de auxiliar de limpeza 02

Serviço de motorista 01

13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

8h diárias, 40 horas semanais, 200 horas mensais, para todos os cargos

14. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Será conforme a base de calculo dos salários relacionados conforme termo de referencia.

Pontal do Paraná, 20 de Maio de 2024.

Miguel Perim

Coordenador de licitações